



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 252, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dimária D. E.
publicado no site da Prefeitura
Municipal
25/07/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

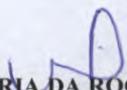
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidor (a) **LUCIANO RODRIGUES VERAS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **31/07/2024 à 28/10/2024**, referentes ao período aquisitivo de **01/06/2008 à 15/06/2013**, conforme Processo nº **14396/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando às disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024.


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022